



ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de licitação nº 103/2026

Processo administrativo nº 209/2026

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria educacional, compreendendo o acompanhamento, com atuação na gestão de financiamento e indicadores educacionais, incluindo o monitoramento e cálculo das complementações VAAT, VAAF e VAAR, análise das ponderações do FUNDEB, acompanhamento técnico do Censo Escolar e EducaCenso, realização de estudos para aprimoramento de indicadores socioeconômicos e orientação quanto à adequada aplicação dos recursos destinados à educação, visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Conceição do Jacuípe.

Diante da documentação acostada aos autos do presente processo administrativo, notadamente Documento de Formalização de Demanda, Proposta da empresa a ser contratada e respectivos documentos de habilitação, justificativa de preço, razão da escolha, etc., Parecer Jurídico e Minuta do Contrato, que chegaram ao meu conhecimento, e uma vez minuciosamente analisada e comprovada a necessidade de contratação direta por inexigibilidade do objeto acima mencionado, **AUTORIZO** a sua contratação segundo os procedimentos ditados pelo Art. 72, VIII da Lei 14.133/21.

Publique-se;

Determine-se providências de estilo.

Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, 14 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE – BA
Tânia Marli Ribeiro Yoshida
Prefeita Municipal